

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia de Capital Aberto
Código de negociação: BMOB3

FATO RELEVANTE

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) (B3: BMOB3), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"), sociedade com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1909, Torre Norte, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, em substituição à PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda ("PwC"), sociedade com filial na Rua do Russel 804 - Edifício Manchete - 6o e 7o andares, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0002-01, para prestação de serviço de auditoria externa independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social iniciado em janeiro de 2026.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes, conforme previsto na Resolução 23/2021 da CVM, e contou com a anuência dos auditores substituídos.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

André Pinheiro Veloso
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Publicly-held Company
Ticker: BMOB3

MATERIAL FACT

Bemobi Mobile Tech S.A. (“Company”) (B3: BMOB3) hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors has approved the engagement of **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.** (“EY”), a company headquartered at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, No. 1909, North Tower, 8th floor, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, enrolled with the CNPJ/MF under No. 61.366.936/0001-25, to replace **PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.** (“PwC”), a company with a branch office at Rua do Russel 804 - Edifício Manchete - 6o e 7o andares, Rio de Janeiro, RJ, enrolled with the CNPJ/MF under No. 61.562.112/0002-01, for the provision of **independent external audit services** of the Company’s financial statements, starting from the fiscal year beginning in January 2026.

The Company clarifies that the change of independent auditor results from the **mandatory rotation of independent auditors**, as required by **CVM Resolution No. 23/2021**, and has been duly approved by the outgoing auditors.

Rio de Janeiro, November 13, 2025.

André Pinheiro Veloso
Chief Financial and Investor Relations Officer